



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000082/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00047/2023

CONTRATO Nº: 000078/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000078/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.301.051/0001-19, localizado na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ: 21.016.690/0001-47, com sede na Rua Marechal Humberto Castelo Branco, nº: 652, Bairro: Kennedy, Contagem/MG, CEP: 32145-130, neste ato representada pelo senhor Cristiano Dias Cobra, inscrito no CPF sob o nº: 006.988.286-07, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO** ao Contrato nº: **000078/2024**, que tem por objeto AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Fundamentado no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade de continuação do fornecimento, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato nº: 078/2024 assinado em **21 (vinte e um) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do contrato, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº: 000047/2023. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº: 000082/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	QUANT. ADITADA	UNID.	VALOR TOTAL
CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA						
0001	ARROZ TIPO 1	GOLDEN	195	48	PCT	R\$ 1.232,64
0002	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	PURO DOCE	195	48	PCT	R\$ 1.093,44
0003	FEIJÃO NOVO 1 KG	PRIMOROSO	195	48	PCT	R\$ 331,20



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

0004	SAL REFINADO	FAVORITO	195	48	UNID.	R\$ 96,00
0005	CAFÉ EM PÓ 500 G	CORAÇÃO MINEIROP	195	48	PCT	R\$ 681,12
0006	OLEO DE SOJA 900 ML	ABC	195	48	UN	R\$ 376,80
0007	FUBÁ MOINHO D'ÁGUA 1 KG	TIO ANTONIO	195	48	PCT	R\$ 148,80
0008	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE	ROBERTA	195	48	PCT	R\$ 177,60
0009	MOLHO DE TOMATE REFOGADO 340 G	COLONIAL	195	48	PCT	R\$ 120,00
0010	BOLACHA, TIPO MAISENA	LE PETIT	195	48	PCT	R\$ 280,80
0011	PAPEL HIGIÊNICO 30 M X 10 CM	DELICATE	195	48	PCT	R\$ 177,60
0012	SABÃO TIPO BARRA (PACOTE 5 UNID)	MINUANO	195	48	PCT	R\$ 518,40
0013	SABONETE - TIPO BARRA	SIENE	195	48	UNID.	R\$ 88,80
Total do Fornecedor: 5.323,20						
Total Geral:5.323,20						

1.2. Em razão do presente Termo Aditivo, **o novo quantitativo passa a valer a partir do dia 13/03/2025.**

1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
08.244.0802.2093 - MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST.GRATUITA	534	1.500 1.660 1.661

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Perdigoão/MG, 13 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.582.766-02

CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 21.016.690/0001-47
CRISTIANO DIAS COBRA
CPF: 006.988.286-07
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____